ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 213/2026.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: **Secretaria de Saúde**	
Endereço: Av. Tancredo Neves. n° 990	E-mail: asecretariadesaude456adm@gmail.com	Telefone: (55)984221-759
Responsável pela demanda: **Ionara Assunção da Silva**		

Objeto [marcar com um X]		**Formas de contratação sugeridas** De acordo com a Lei 14.133/21. [marcar com um X]		
(X) Serviço **NÃO continuado**	( ) Serviço **continuado SEM** dedicação exclusiva de mão de obra	( ) Concorrência	( ) Concurso	(X) Inexigibilidade
(X) Material de **consumo**	( ) Serviço **continuado COM** dedicação exclusiva de mão de obra	( ) Dispensa de licitação **pequeno valor**	( ) Dispensa de Licitação **EXCETO pequeno valor**	
( ) Material **permanente**		( ) Pregão	( ) Diálogo competitivo	( ) Leilão

Dotação Orçamentária: 246 - vínculo 500 (peças) / 250 - vínculo 500 (serviços)

Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa:	Rubrica:

Justificativa da necessidade da contratação: Solicito contratação de empresa especializada para realizar a revisão de 100 mil km do veículo:

- CHEVROLET SPIN
Ano/modelo: 2025/2025
Placa: **TQO7C36**
Chassi: 9BGJC7520SB248928

Ressalta-se que o mesmo encontra-se dentro do prazo de garantia. Visto isso, faz-se mais vantajoso que a revisão seja realizada por representante autorizada da marca, assim mantendo a garantia em caso de futura necessidade, ATRAVÉS DO ART. 74 § IV DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Nº do item no PCA	Qtd.	Un	**Descrição** (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
			PEÇAS/MATERIAIS		
	04	UN	ÓLEO 0W20	R$	R$
	01	UN	FILTRO DE ÓLEO	R$	R$
	01	UN	VEDADOR BUJÃO	R$	R$
	01	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO	R$	R$
	01	UN	HIGIENIZADOR DE AR	R$	R$
	01	UN	LIMPA MOTOR INTERNO	R$	R$
	01	UN	KIT LUBRIFICAÇÃO	R$	R$
	01	UN	DESENGRAXANTE	R$	R$

Ionara Assunção da Silva
Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMOS
Em: ___/___/___

	01	UN	LIMPEZA DA CAIXA DE EVACUAÇÃO	R$	R$
	08	UN	PRODUTO DE LIMPEZA	R$	R$
			SERVIÇOS		
	01	UN	BALANCEAMENTO	R$	R$
	01	UN	GEOMETRIA	R$	R$
	01	UN	MÃO DE OBRA	R$	R$

De preenchimento do **Setor de Compras**

TOTAL (Geral)**: R$**

Empresa contratada (Razão Social): _____

CNPJ: **Obs:**

De preenchimento da **Empresa**

Dados	**Carimbo/Assinatura**
Razão Social: _____;	
Obs: _____	

Data: 07/07/2026 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 213/2026 autorizo dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Ionara A.S

Ionara Assunção da Silva
Secretária de Saúde

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó/RS

RECEBEMOS
Em:____/____/____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ

Justificativa

Justificativa: A pesquisa de preços consiste em um procedimento prévio à licitação, que tem como objetivo principal determinar o custo estimado da contratação pretendida, em conformidade com o dispositivo na Lei Federal nº 14.133/2021. Para a composição do preço estimado, foram realizadas tentativas de orçamentos junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto da contratação, mediante solicitação formal de cotação. A presente contratação tem por objeto a realização da revisão programada de 100.000 km do veiculo **Chevrolet Spin , placa:(TQO7C36),** da Secretaria Municipal de saúde, entretanto considerando tratar-se de revisão especifica vinculadas as exigências do fabricante, constatou-se limitação de fornecedores aptos à execução do serviço na região. Foram obtidos dois orçamentos junto à concessionária autorizada Nicola Veículos Ltda de Santa Maria e de Santiago, tendo em vista a inexistência de outros orçamentos e concessionárias autorizadas em proximidade ao Município, que realizem a revisão nas condições exigidas. Ressalta-se que a empresa escolhida possui localização mais próxima ao Município, o que representa maior economicidade para a Administração.

Capão do Cipó 27 de julho de 2026 – RS

Dara Erotilde Silva da Silva
Coordenadora do Setor de Compras

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 280/2026

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Contratação de empresa autorizada para aquisição de **PEÇAS** genuínas na revisão do veiculo CHEVROLET SPIN. A secretaria Municipal de Saúde necessita de seus veículos em perfeitas condições, visto as freqüentes viagens realizadas para transportar pacientes que necessitam de exames e consultas médicas especializadas em hospitais e clínicas conveniadas localizados em outras cidades, atingindo rapidamente a quilometragem.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresa autorizada para aquisição de **PEÇAS** genuínas na revisão do veiculo CHEVROLET SPIN . Conforme, descrição de relação abaixo:

Qtd	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor total
04	UN	ÓLEO 0W20	R$135,60	R$542,40
01	UN	FILTRO DE ÓLEO	R$55,37	R$55,37
01	UN	VEDADOR BUJÃO	R$12,91	R$12,91
01	UN	FILTRO DE AR CONDICIONADO	R$73,08	R$73,08
01	UN	HIGIENIZADOR DE AR	R$150,00	R$150,00
01	UN	LIMPA MOTOR INTERNO	R$87,17	R$87,17
01	UN	KIT LUBRIFICAÇÃO	R$82,51	R$82,51
01	UN	DESENGRAXANTE	R$54,55	R$54,55
01	UN	LIMPEZA DE CAIXA DE EVACUAÇÃO	R$197,58	R$197,58
06	UN	PRODUTO DE LIMPEZA	R$2,21	R$17,68

		TOTAL=R$1.273,25		

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, na Lei orçamentária Anual do ano de 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa autorizada para aquisição de **PEÇAS** genuínas na revisão do veiculo CHEVROLET SPIN. Havendo portando necessidades de ser proceder à revisão obrigatória. Conforme o descrito no documento de formalização da demanda nº213/2026.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega dos itens é de 05 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75 IV, a da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 05 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, sendo o mesmo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos produtos.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, e valores dispostos no PNCP.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R$1.273,25**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária.

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atividade: 2,071- ATENÇÃO PRIMÁRIA

Elemento de despesa:

3390 90 30 00 00 (246) MATERIAL DE CONSUMO

3390 90 30 00 00 (250) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 27 de julho de 2026.

Ionara Assunção da Silva

Secretaria de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 27 de julho de 2026.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º208/2026- Processo nº280, Contratação de empresa autorizada para revisão de 100.000KM veiculo Chevrolet Spin , placa:(TQO7C36). Tendo em vista que o veículo é de viagens e necessitam de manutenções preventivas e assim deixando servidores e passageiros em segurança.

CONTRATANTE: NICOLA VEICULO LTDA

CNPJ: 89.342.497/0001-30

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$:1.273,25 (MIL DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação Nº208/2026, Contratação de empresa autorizada para revisão de 100.000KM veiculo Chevrolet Spin , placa:(TQO7C36). Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar manutenção adequada aos veículos da frota municipal, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Saúde em seu documento de formalização da demanda nº213/2026 (SECRETARIA DE SAÚDE), o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75° IV, a da Lei 14.133/21. Da Lei 14.133/21. Onde o veiculo se encontra na garantia.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade: 2,071- ATENÇÃO PRIMÁRIA
Elemento de despesa:
3390 30 00 00 00 (246) MATERIAL DE CONSUMO
3390 39 00 00 00 (250) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Capão do Cipó 27 de Julho de 2026.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó

Parecer Jurídico: 258/2026
Processo Administrativo nº 280/2026
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 208/2026
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: "Contratação de empresa autorizada para REVISÃO DE 100.000KM – VEÍCULO chevrolet spin, placa TQO7C36."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a devida contratação, tem como finalidade a revisão de 100.000 km para o veículo CHEVROLET SPIN, Placa TQO7C36, Ano/Modelo 2025/2025, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, devido a alta demandas de viagens para transporte de pacientes o veículo atinge a quilometragem de revisão mais rápido, por este motivo deve ser realizada a revisão na quilometragem correta, visando a prevenção de danos e maior durabilidade.

Além disso, ressalta-se que a manutenção deverá ser realizada em uma concessionária autorizada, pois é uma revisão completa, sendo feita uma revisão geral em todos os itens e filtros, pois em caso de não realização das revisões conforme manual da fábrica poderá ocasionar a perda da garantia.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

I) Documento de formalização da demanda nº 213/2026;
II) Orçamento;

III) Termo de Referência;

IV) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIAÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: IV - para contratação que tenha por objeto: a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos **durante o período de garantia técnica**, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;" *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de **R$ 1.273,25 (mil duzentos e setenta e três reais e vinte centavos)**, valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documento de formalização da demanda nº 213/2026, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos

todos em anexo ao presente procedimento:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 05 – Sec. Municipal de Saúde; Atividade 2,071 – elemento de despesa 3390 30 00 00 00 (246) – material de consumo; elemento de despesa 3390 39 00 00 00 (250) – outros serviços de terceiros*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso IV, alínea "a" daLei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 208/2026
Processo Administrativo nº 280/2026
Objeto: "Contratação de empresa autorizada para REVIÃO DE 100.00KM – VEÍCULO CHEVROLET SPIN, placa TQO7C36."
Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações
Interessados: Secretaria Municipal de Saúde
DECISÃO

HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **258/2026**, exarado nos autos do presente processo e HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 208/2026**, para a contratação da empresa **NICOLA VEÍCULOS LTDA – CNPJ Nº 89.342.497/0001-30**, para realizar o fornecimento de peças para revisão de 100.000 km do veículo CHEVROLET SPIN, Placa TQO7C36, com estimativa de valor de **R$ 1.273,25** (mil, duzentos e setenta e três e vinte e cinco reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 30 de julho de 2026.

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal
Capão do Cipó - RS

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal